DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Setor Requisitante: ESPORTES	
Responsável pela Demanda: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI	Matrícula: 10496
E-mail: SME@NOVATRENTO.SC.GOV.BR	Telefone: 48-99935-3629

1. Objeto/ Descrição da solução

Concessão de uso, a título oneroso, de área localizada no Ginásio Municipal "Inácio Gullini", situado à Rua dos Imigrantes, nº 350, Centro, para exploração de serviços de bar e lanchonete, com execução e custeio, pelo concessionário, das adequações e ampliação do espaço físico atualmente existente.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**Concessão do espaço do bar, cantina e cozinha do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, com vistas a sua exploração comercial, mediante contrapartida de reestruturação predial e aluguel fixo mensal estabelecidos por instrumento contratual próprio.**	MESES	12

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A Secretaria Municipal de Esportes realiza, de forma rotineira, jogos oficiais e extraoficiais no ginásio municipal "Inácio Gullini", localizado na Rua dos Imigrantes, nº 350, Centro, o que gera fluxo contínuo de atletas, equipes técnicas, familiares e demais acompanhantes.

Em especial nas competições oficiais, em que há maior concentração de público e cronogramas rigorosos de partidas, a ausência de oferta local de gêneros alimentícios e bebidas provoca a dispersão dos participantes para outros pontos de comércio, acarretando atrasos, dificuldades de recomposição das equipes e risco de comprometimento da regularidade dos jogos.

Adicionalmente, foi identificado que o espaço físico antes utilizado se mostra insuficiente e inadequado às atuais demandas de público, exigindo sua ampliação e adequação às normas de segurança, higiene, acessibilidade e melhor funcionalidade, motivo pelo qual se pretende atribuir ao novo concessionário a responsabilidade pela execução das melhorias, em contrapartida pelo direito de uso e exploração econômica do espaço.

Nesse contexto, a disponibilidade de itens de consumo no próprio ginásio configura-se não apenas como comodidade ao público usuário, mas como condição relevante para o adequado andamento das competições, contribuindo para a organização dos eventos esportivos, para a segurança dos

frequentadores e para o cumprimento dos horários estabelecidos, em consonância com o planejamento das ações da Secretaria.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A execução da contratação está prevista para ocorrer de forma imediata após a conclusão do devido processo licitatório e a adjudicação do objeto ao vencedor, estimando-se que isso ocorra entre os meses de julho e agosto de 2026.

5. Informações adicionais

Sem acréscimos ou ressalvas.

6. Anexos

ANEXO I – Contrato de concessão anterior;
ANEXO II – Aditivo de contrato de concessão anterior.

Documento assinado digitalmente
gov.br
APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data: 02/07/2026 10:53:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Secretário Municipal de Esportes – Mat. 10496